



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata nº 002/2022, objeto da 002ª Reunião Extraordinária do CMAS, realizada no dia 28/07/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às dez horas e quinze minutos de modo online, conforme acordado por todos, deu-se início a Segunda Reunião Extraordinária do CMAS 2022, com a presença dos Conselheiros: Misael dos Santos, Presidente do CMAS; Lívia Cardoso Lopes, Vice-Presidente do CMAS; Alessandra Gabriela Medeiros Guedes, Suplente, representante da Secretaria Saúde; Camila dos Santos Coutinho, Suplente, representante da Secretaria de Assistência Social; Margareth de Oliveira Amaral, Titular, representante da Secretaria de Cultura; Rosane Auxiliadora S. de Souza, Titular, representante da Instituição LBV de Maricá; Maria José Cavalcante, Titular, representante da Associação de Moradores – AMAC, Organização de Usuários; Luziana Toledo de Siqueira, Suplente, representante da Associação Pestalozzi de Maricá. O Presidente verificou o quórum, e logo abriu a reunião informando para todos sobre a solicitação desta reunião extraordinária, esta em conformidade com o artigo 24 (vinte e quatro) do Regimento Interno: “Apreciação de matérias de pautas anteriores que ficaram em aberto”. O Presidente solicitou a fala da Conselheira Luziana Toledo, no que tange a Comissão de Transferência de Renda e o Auxílio Brasil, onde a mesma fez a leitura do relatório, onde foram questionados assuntos como: O Auxílio Funeral que alguns Conselheiros não tinham conhecimento, solicitar estatísticas semestralmente. Em atenção ao Presidente uma observação para o RAG, na situação do PAIF, famílias acompanhadas, onde um completa o outro, a Conselheira Maria José se posicionou que nunca recebeu nenhum relatório específico de números de pessoas que tem direitos aos benefícios eventuais de acordo com a Lei complementar e a Lei Federal. Sobre Auxílio Natalidade, a Conselheira Rosane falou que existe demanda no município para o recebimento do mesmo, pois por muitos anos a instituição LBV de Maricá, acompanhou Grupos de gestantes e fornecia enxovais de bebê, depois da Pandemia, não retornamos com esse atendimento mais ainda recebemos pessoas que buscam por esse benefício. Desta forma, já que o município despõe desta Lei, que prevê esse auxílio é possível minimizar essa demanda reprimida na cidade. Pois hoje encaminhamos as gestantes para a igreja católica que possui um cadastro e na medida dos recebimentos de doações, faz a entrega a essa população. Os Benefícios Eventuais devemos se pensar em como se trabalhar com este benefício, na fala da conselheira Camila e de acordo com o parágrafo segundo, artigo 22, deveremos analisar isto segundo o Presidente, e sobre o Auxílio Recomeço muito preocupante para os conselheiros, pessoas que não receberam e verificar se estão recebendo, como estão sendo acompanhadas estas denúncias, e como está sendo feita estas visitas se a secretaria está sem veículos. Deliberação proposta pelo presidente a respeito do mesmo foi: 1- A respeito dos benefícios eventuais, a área gestora entregar semestralmente as estatísticas deste benefício; 2- Auxílio Recomeço, solicitar da área gestora como são ou foram feitos os atendimentos - Secretarias envolvidas nestes procedimentos: Defesa Civil, Habitação, Assistência Social e Direitos Humanos, oficializar todas. E de acordo com a Comissão, o Conselho não está tendo o retorno do que foi praticado, da quantidade de três mil e setecentos ou três trezentos e trinta destes benefícios, e não tem como controlar esta situação. Segundo o ponto de vista do Presidente, a Secretaria de Assistência Social



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

não está recebendo a atenção que necessita do governo, a população que sofre. Segunda a Conselheira Maria José, a Sociedade Civil concorda com o que está na Lei do CMAS, que o mesmo tem total autoridade para avaliar os pontos positivos e negativos, para fim de envio de relatórios e ofícios. A Comissão do Programa de Transferência de Renda entregará o relatório assinado até a Reunião Ordinária do mês de agosto. A respeito do RAG, O presidente pontuou que se há dúvidas temos de enviar ofícios solicitando às devidas informações para fim de esclarecimentos da Comissão. A Comissão de Normas fez a leitura do relatório através da Conselheira Lívia Cardoso junto com a Conselheira Rosane Auxiliadora, onde o Presidente fez um adendo para ser acrescido no relatório, sendo aprovado por todos. Ainda a Conselheira Rosane falou a respeito que apoia a inclusão de mais uma cadeira do conselho Governo e Sociedade Civil. E na questão referente as diárias, todos os conselheiros deverão receber de forma igualitária, onde foi lembrado que existem os Suplentes que não participam das reuniões, por isso as diárias devem ser pagas de acordo com a frequência dos mesmos. A Conselheira Alessandra Guedes fez uma justificativa pessoal a respeito destas diárias, que não se sente confortável em receber este bônus por pertencer à área governamental. Segundo Presidente de acordo com a Lei, artigo 16, parágrafo único, os conselheiros têm direito de receber e que entre no PPA de 2023, para que já esteja contemplado. A Conselheira Rosane ressaltou que em 96, no artigo décimo, quando instalaram o CMAS, o percentual para o CMAS foi de dois mil e que poderia permanecer nos dias atuais. Segundo o Presidente, de acordo com as estatísticas analisadas por ele, pode concluir que anualmente há oito mil reais para cada Conselho de direito da Secretaria, no caso cem mil divididos por sete Conselhos. O Presidente deixou para a Comissão de Normas enviarem por e-mail para que todos contribuam, para que possamos fechar esse assunto até a reunião de agosto, e ainda falou da verificação dos documentos da Instituição LBV de Maricá (Plano de Ação e Relatório Anual), se está nos conformes, para que seja encaminhado para visitaçao, pois a mesma está localizada em um novo endereço. Continuando, o Presidente explicou como está a situação do CMOS, e lembrando também que a Comissão de Normas precisa fechar o parecer sobre o Relatório Anual de Gestão – RAG - 2021, onde a Conselheira Rosane desde então solicitou a presença do mesmo para a Reunião da Comissão que foi agendada para o dia 04 de agosto às 10h, na Casa dos Conselhos. Conforme acordado pelo pleno, a reunião foi encerrada às 12h, e eu, Misael dos Santos, Presidente, junto com a Secretária Executiva do CMAS Juliana Maria Araujo Brum, lavro e encerro esta ata.

Maricá 28 de julho de 2022.

Juliana Maria Araujo Brum
Secretária Executiva

Misael dos Santos
Presidente do CMAS